

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 262/2025
Boa Vista, 28 de julho de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

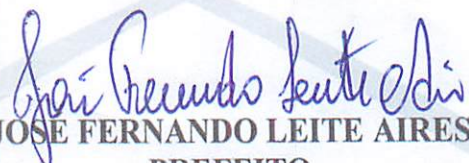
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ÊNIO PEREIRA ARAUJO** – matrícula 0664; **DORNELO DE ARAÚJO MEIRA**, matrícula n.º 0119 e **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, matrícula 0323; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2025** - a ser realizado por este Município, para preenchimento de Cargos Efetivos no Quadro de Servidores desta Prefeitura.

Art. 2º - Fica revogada a portaria Nº 233/2022, de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 28 de julho de 2025



JOSE FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

ENCONTRO DE QUADRILHAS, NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, referente ao Contrato nº 223001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00030/2025.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4E297546

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2025 DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 214901/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00049/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:08C6E081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JAQUELINE DE ALMEIDA SOARES PORTO**, Matrícula N.º 0223, **DIRETORA DE AUDITORIA EM SAÚDE**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB**, referente aos Contratos nº 300701/2025 e 300702/2025 – **CREDENCIAMENTO nº 0007/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FC0167FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Inciso IX, da Lei 116, de 27 de setembro de 1999, e considerando o falecimento do servidor **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES**, mat. Nº 0395, ocorrido no último dia 20 de julho de 2025,

RESOLVE:

Tornar **VAGO** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo servidor **JORGE MIGUEL SANTOS GOMES**, mat. Nº 0395, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Cumpra-se.

Boa Vista, 21 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:636E0707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º 0292, **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM OFERTA DE CURSINHOPRÉ-VESTIBULAR NESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, referente ao Contrato nº 215001/2025 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 050/2025**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de julho de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8AE02FF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ÊNIO PEREIRA ARAUJO** – matrícula 0664; **DORNELO DE ARAÚJO MEIRA**, matrícula n.º 0119 e **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, matrícula 0323; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2025** - a ser realizado por este Município, para preenchimento de Cargos Efetivos no Quadro de Servidores desta Prefeitura.

Art. 2º - Fica revogada a portaria Nº 233/2022, de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – PB, 28 de julho de 2025

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FE8F355A

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO**

Referente: Chamamento Público 008/2025 – Credenciamento

Assunto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Trata o presente relatório de ações administrativas desenvolvidas pela Comissão Permanente de Licitação, no âmbito do Processo de Credenciamento n. 008/2025.

Foi recebida e analisada 05 propostas de Credenciamento.

O(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), inscrito(s) no processo acima identificado, teve(tiveram) seu pedido de credenciamento deferido:

Razão Social: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUZA SANTINO – CPF 060.929.0XX-33 – Fornecedor individual local;

Razão Social: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48 – Grupos Formais;

Razão Social: OSVALDO ALBINO SANTIAGO – CPF: 053.104.5XX-27 – Grupos informais;

Razão Social: COOPERATIVA COAFAM CARIRI - CNPJ nº 32.551.912/0001-48 - Grupos Formais;

Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RUR - CNPJ nº 29.421.952/0001-60 - Grupos Formais

Após análise da documentação, considerado INABILITADA a COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C. GRANDE E BOA VISTA, por não atender ao inciso IV do item 2.3.3. Considerados os valores ofertados por cada interessado, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, produziu-se o seguinte resultado: Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO - Valor: R\$ 19.996,50; COOPERATIVA COAFAM CARIRI – Valor: R\$ 97.750,00; OSVALDO ALBINO SANTIAGO – Valor: R\$ 166.218,10; COOP

AGRO IND DOS CITRIC E PROD RURAIS DE MATINHAS E CAMP GR - Valor: R\$ 98.984,10. Considerando os demais atendidos os atos administrativos previstos nos Edital de Credenciamento, encaminhamos o Chamamento Público 008/2025 para emissão de parecer quanto a sua legalidade e posterior homologação do presente procedimento
É o relatório.

Boa Vista/PB, 06 de agosto de 2025

DIÓGENES FARIAS GONZAGA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7EF4020B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 75/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 e ALINY SILVA DOS SANTOS, CPF: 163.565.794-63.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE BONITO DE SANTA FÉ LOCALIZADO NA AV. ALTO BELO HORIZONTE S/N, BAIRRO ALTO BELO HORIZONTE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETÁRIA DO DESPORTO E DO LAZER.

Fundamento LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 9.720,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/07/2025 À 14/07/2026

DATA E ASSINATURA: Bonito de Santa Fé – PB, 14 de julho de 2025, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:3119F486

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2025

CREENCIAMENTO N.º 05/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ: 08.924.037/0001 - 18 e CICECRO SILVA DE SOUZA, CPF: 041.924.994-28.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas com capacidade de 7.000 a 10.000 mil litros, para atender ao Município de Bonito de Santa Fé – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2025 À 01/08/2026